

PARTICIPANTES/LOTES	CLASSIFICAÇÃO	BOX	VALOR
AGRO INDUSTRIA TROPICAL LTDA	1º lugar	Box 06	R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
FRANCISCA PAULA VIANA RODRIGUES	2º lugar	Box 12	R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
ADAO ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA ORGÂNICA	3º lugar	Box 04	R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

**CATEGORIA - "D" PRODUTOS CULTURAIS (5 boxes):**

PARTICIPANTES/LOTES	CLASSIFICAÇÃO	BOX	VALOR
SONORO DISCOS E ETC	1º lugar	Box 07	R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
ANA REGINA CARDOSO FERREIRA PAULA	2º lugar	Box 16	R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Conforme relatório da Concorrência Pública nº 016/2015, folhas 655 a 657 proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE FORTALEZA – COMPHIC 04/06/2013** - Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 51ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural/COMPHIC, da Cidade de Fortaleza, com a presença das senhoras e dos senhores, conselheiras e conselheiros: Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, Secretário de Cultura de Fortaleza, e Presidente do COMPHIC; Professor Alênio Carlos Noronha Alencar, Coordenador da (CPHC) Comissão de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza; Alexandre José Martins Jacó, Suplente do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Marília Colares Mendes, Titular da AGB - Associação dos Geógrafos do Brasil (Secção Ceará), Augusto César Chagas Paiva, Titular do IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil (Secção Ceará), Carolina Maria Campos de Saboya, Titular da OBA - Ordem dos Advogados do Brasil (Secção Ceará), Maria do Socorro Araújo Câmara, Suplente da SETUR, Secretaria de Turismo do Estado do Ceará; Francisco Otávio de Menezes da SECULT (Secretaria de Cultura do Estado do Ceará). Justificaram ausência à reunião, os representantes-Titulares: José Ramiro Teles Beserra, do IPHAN; Altemar da Costa Muniz, da UECE; Ivone Cordeiro Barbosa e Romeu Duarte Júnior, respectivamente Titular e Suplente da UFC (Universidade Federal do Ceará); Maria Izelda Rocha Almeida, Titular da SETUR (Secretaria de Turismo do Estado do Ceará). Ausências não Justificadas de Titulares e Suplentes respectivamente: Maria Clélia Lustosa da Costa e Valdelice Carneiro Girão, do IHGAC (Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará); Antônio Osmídio Alencar e Marcelo Sampaio Siqueira, da PGM (Procuradoria Geral do Município); Alfredo Carneiro de Miranda Filho e Maria Luíza Távora de H. Viana, da SEUMA (Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente); Vereador Paulo Osmar dos Santos Diógenes e Elpídio Nogueira Moreira, da CMF (Câmara Municipal de Fortaleza). Registramos

ainda a presença das Senhoras e dos senhores como ouvintes/convidados: João Paulo Vieira Neto, representante do I-MOPEC (Instituto de Memória do Povo Cearense); Arineê Fulco, da Faculdade Maurício de Nassau (Colégio Doroteias) como convidada, e do advogado Vítor Studart, Assessor Jurídico da SECULTFOR. O Secretário Magela Lima, inicia a reunião, agradecendo a presença de todos e de todas e lendo a Ordem do dia: 1) Alteração dos dias das Reuniões do COMPHIC; 2) Escolha de um representante do COMPHIC para a Quinta Conferência Municipal de Cultura; 3) Ratificação do Regimento Interno do COMPHIC; 4) Proposta do projeto de requalificação do Colégio Doroteias (Faculdade Maurício de Nassau), os INFORMES: a) Parecer das Comissões de estudo da Lei 9.347, do COMPHIC e de Preparação do Seminário de Patrimônio Cultural; b) Bangalô da Rua Pe. Valdevino; e c) Igreja de São Pedro, e Leitura e aprovação das Atas do COMPHIC de 06/11/2012 e de 02/04/2013. O Secretário Magela Lima pede desculpas por não ter presidido a reunião do dia seis de Maio último, por estar acometido de uma virose. Continuando, Magela Lima propõe que o Conselho também sugira pautas para as reuniões que, por enquanto, trazem apenas pautas do executivo. O Secretário iniciou a reunião pelo item "Informes" letra a) - Pareceres da Comissão de estudo da Lei 9.347/2008, e da Comissão de preparação do Seminário de Patrimônio Cultural. O Secretário Magela Lima passou a palavra ao senhor Alênio Carlos que irá apresentar esses pareceres. A Comissão de preparação do Seminário, se reuniu com os seguintes membros: Alênio Carlos, Augusto César, João Paulo Vieira, Eugênio Moreira e Tiago Bezerra. O Senhor Altemar Muniz não pode comparecer à reunião. A comissão apresenta as propostas de dias para a realização do Seminário, que são 8, 9, 10 e 11 de Outubro de dois mil e treze. Quanto aos temas, pensou-se em algumas questões que vêm se afastando do Conselho que são, dentre outras, a ambiência e a memória cultural. Pensou-se também em proporcionar Cursos e Oficinas e, que essas Oficinas e Cursos fossem ministrados posteriormente ao Seminário, nas Escolas, após o encerramento do mesmo e em todas as Regionais de Fortaleza, contemplando propostas advindas do próprio Seminário. O conselheiro Augusto César, pede a palavra e diz que, sua preocupação é trazer a discussão para um nível mais prático e menos acadêmico e intelectualizado, porque percebe que é possível aproveitar esse momento para discutir a questão da demora da preservação e da história do patrimônio, sendo este o tema proposto para a abertura do Seminário, com o objetivo de trazer à nossa realidade um evento o mais lúdico possível, onde possa ser discutido o espaço da Cidade de Fortaleza. O título de abertura seria: "O processo de evolução histórica de Fortaleza e seus desdobramentos na sua memória". Quanto ao ponto alto do Seminário, diz Augusto, fizemos uma discussão dando ênfase ao corpo de funcionários da Prefeitura, porque há casos que causam indignação; por exemplo, o caso de um determinado imóvel (A Chácara Flora) que estava Tombado, mesmo que provisoriamente e, de repente, um funcionário da Prefeitura despacha um alvará de demolição alegando desconhecer a questão do tombamento. Augusto César continua dizendo que, imagina nesse evento, os Secretários da Prefeitura, os Fiscais, os Coordenadores das Regionais, que, dada à proximidade com a fiscalização, pode vir a ser útil, uma vez que a questão da preservação da História e do Patrimônio de nossa Cidade é algo de grande relevância. Sugere ainda que o Seminário seja encerrado com uma passeata saindo do local do evento até o Mercado dos Pinhões. Alênio Carlos passa a palavra ao senhor João Paulo, do I-MOPEC, que diz sugere temas atuais referentes ao patrimônio da Cidade de Fortaleza, por exemplo, estudos de casos com fatos que já aconteceram. Outra proposta, continua João Paulo, é a questão dos Museus Comunitários, da integração e ambiência, por exemplo; precisamos convidar pessoas que provoquem a discussão sobre esses temas que são recorrentes. Quanto ao público, podemos convidar militantes do Patrimônio Público e pessoas engajadas nesse ponto de interesse da Cultura. João Paulo informou que está sendo organizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal sobre o patrimônio de Fortaleza e o Tombamento, salvo engano, puxada pelo gabinete do Deputado João Alfredo. O Secretário Magela Lima

diz que Fortaleza deve ser mesmo a protagonista desse debate. Magela faz uma provocação, “o Conselho tinha que ter uma publicação, produzir um documento sobre o que já temos de patrimônio, uma coletânea sobre a história e a memória da Cidade, esse é um desafio que se coloca para a Comissão pensar, ver o que já tem produzido e o que poderia ser transformado em livro, diz Magela. A conselheira Carolina Campos, da OAB, pede a palavra e explica que a Comissão dos direitos culturais da OBA elaborou dois pareceres: um sobre o Bangalô da Rua Padre Valdevino, outro sobre o Plano Estadual de Cultura, a Comissão está preocupada, porque neste plano de cultura não são sequer citadas palavras como: editoração, concerto, dança ou exposição. Só há referência a amparo de minorias. Se não abordarmos os temas intrínsecos às linguagens artísticas e à formação de plateia nos planos de cultura, onde isso seria feito? Seria o caso de as secretarias de cultura serem fagocitadas pelas de ação social? As minorias devem ser protegidas. Não obstante, precisamos promover as artes. Dra. Carolina solicita ao Conselho que, ao ingressar um novo membro, lhe seja enviado cópia da Lei do COMPHIC e do Regimento Interno para que o novo conselheiro possa comparecer às reuniões munido das informações pertinentes. Sugestão também que o novo membro assine um termo de compromisso dizendo conhecer a Lei e o Regimento do Conselho e que se submete aos mesmos. O Senhor Alênio Carlos diz que, recentemente uma pessoa pediu um assento no conselho para uma representação externa, na sociedade civil, porém essa pessoa tem um cargo na prefeitura, após consultar o setor jurídico da SECULTFOR, foi visto que não há empecilho na Lei, mas trouxe a questão para ser avaliada pelo Conselho. O senhor Augusto César se pronunciou dizendo que já houve uma reunião aqui no Conselho, onde foi cogitada a participação de algumas instituições como, o IMOPEC e o CREA e ficou decidido que, tanto um quanto o outro devem fazer parte deste Conselho mas, teriam que ser incluídos observando a questão da paridade. No ponto 1) da pauta referente à alteração do dia das reuniões do COMPHIC que, atualmente ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, mas por sugestão do Conselheiro Romeu Duarte, Professor da UFC, que alega ter atividades docentes no mesmo dia e horário da reunião, não pode comparecer. No primeiro momento não houve consenso de dia da semana e horário. O senhor Magela Lima, sugeriu que a secretária do conselho, enviasse uma planilha com os dias (de segunda a sexta-feira) e os turnos (manhã e tarde) a cada conselheiro. Após a escolha de cada um, será feito um diagnóstico das disponibilidades e se chegará a um consenso do novo dia para as reuniões. Passando ao ponto 2) da pauta, o Secretário Magela Lima informou que a Plenária da quinta Conferência Municipal de Cultura será nos dias 11, 12 e 13 de Julho de dois mil e treze, no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU) e que, todos os membros titulares do COMPHIC são participantes natos dessa Plenária, portanto não há necessidade de se escolher um representante. No ponto 3) da pauta, o Secretário Magela Lima entregou uma cópia do Regimento Interno do COMPHIC a cada um dos conselheiros, para ser analisado e, se todos concordarem, ser ratificado. Posteriormente será enviado à PGM para apreciação e publicação no Diário Oficial do Município. Todos ratificaram unanimemente o Regimento Interno. O ponto 4) da pauta refere-se ao projeto de requalificação do Colégio Doroteias – Magela Lima diz que a Faculdade Maurício de Nassau, nos traz uma demanda para apreciação no Conselho. Trata-se de um projeto de ocupação do prédio onde funcionava o colégio Doroteias, e hoje funciona a Faculdade Maurício de Nassau. O prédio foi comprado para sediar uma futura universidade, nesse processo, desde que eles adquiriram o prédio, há ressalvas do ponto de vista administrativo. Em síntese: temos uma discrepância entre um parecer de um arquiteto que fazia parte da coordenação e a instrução de tombamento final que é de DEZEMBRO/2012 e no meio dessas duas informações, uma é definitiva, a instrução de tombamento, a outra é o projeto da Universidade. A arquiteta da Faculdade Maurício de Nassau, Senhora Arinêe Fulco, vai apresentar a demanda ao conselho para tentar chegar a um consenso. “Quando adquirimos o prédio, diz Arinêe, havia um documento dizendo que o mesmo não estava tombado, depois

apareceu a história do tombamento. Procuramos então providenciar toda a documentação do imóvel exigida”. A arquiteta mostrou detalhes da planta do imóvel aos conselheiros, inclusive apresentou algumas mudanças efetuadas na parte não tombada do prédio, mas esclareceu que tais mudanças já existiam antes deles adquirirem o imóvel. “Nós acrescentamos, diz ela, apenas uma escada”. Houve uma exigência da SECULTFOR, à época, ela mostrou o projeto dizendo, “essa construção em amarelo”, onde hoje funciona o laboratório, a prefeitura tem interesse de passar um viaduto no terreno ao lado, próximo à Aguanambi, é um projeto da SEINF. Nossa proposta desde o início, diz Arinêe, foi de crescer naquele local, aproveitando toda a área para construir um novo prédio, para expandir a Faculdade. A Faculdade contratou um especialista em tombamento, foi feito todo um estudo de visibilidade, o estudo foi aceito. A senhora Arineê, apresentou um parecer da SEINF de 2008, autorizando a reforma. A senhora Carolina Campos perguntou, quem veio primeiro, a autorização de construção ou o tombamento?. A partir disso, continua a senhora Arineê, é que a Faculdade começou a elaborar o projeto que é esse que está em tramitação. A conselheira Carolina Campos, da OAB, pede uma questão de ordem e pergunta acerca da ordem cronológica dos fatos, e diz ser este o cerne da questão, porque, uma coisa é um projeto aprovado, outra coisa é um projeto em processo de aprovação, dependendo dessa ordem, gostaria de saber se o COMPHIC tem autoridade para ir contra uma instrução normativa do próprio Conselho. A aprovação do projeto é posterior à instrução normativa?, pergunta mais uma vez a conselheira Carolina Campos. A Senhora Arinêe responde que, houve a aprovação de um parecer da SEINF, de um estudo de visibilidade e que foram solicitados outros pareceres: dos bombeiros, de impacto de riscos e também, um parecer da SECULTFOR, e a Faculdade procurou resolver todos eles, diz ela. Após todos esses passos dados é que surgiu a questão do tombamento oficial. O Secretário Magela Lima acrescentou que, quando o imóvel foi adquirido pela Faculdade, já havia um potencial interesse no tombamento provisório do mesmo, a faculdade foi implantada e começou desenvolvendo o projeto de ocupação do espaço, foi apresentada uma proposta que não interfere na parte histórica do bem tombado, somente no seu entorno. Em 2008 houve outro parecer favorável à construção de até cinquenta e dois metros de altura, isso no entorno, foi quando começaram a elaborar o projeto de crescimento e foi feita a planta, porém ao dar início a execução do projeto, apareceu a instrução de tombamento que é posterior, proibindo qualquer alteração no bem. Quando a Faculdade chegou ao prédio, diz Arineê, já não existia mais o altar da capela, que fora inaugurada em 1940, um quadro que havia anteriormente posto lá e também a via sacra. Parte da via sacra foi danificada na tentativa de retirar, era de gesso, não resistiu, as freiras queriam levar embora, mas viram que não saíam as partes inteiras, deixaram as outras, retirando somente a primeira parte. O madeiramento estava muito precário também. Nós utilizamos divisórias para não danificar o prédio, diz ela, acrescentamos uma escada metálica. A senhora Arineê sinalizou na planta onde se localizava o convento, a capela, o auditório, diz que nada foi demolido, foram colocadas divisórias para dividir os espaços internos. A conselheira Socorro Câmara, da SETUR, faz uma observação, diz que a Faculdade Maurício de Nassau deveria ter elaborado uma amostra mais detalhada da situação anterior e da atual, só mostrando essas plantas, fica difícil visualizar como era e como está agora. A Conselheira Carolina Campos pergunta se o projeto chegou a ser aprovado e também como ficou o entorno do prédio, ao que Arineê responde que aquela apresentação é da área toda. O conselheiro Augusto César, que é arquiteto, e membro deste conselho, diz que, a maior preocupação de todos os presentes deve ser a preservação da memória histórica, se há uma legislação ou outra, não importa, o que verdadeiramente importa é a preservação do bem tombado. Augusto César diz que, os projetos, ao serem apresentados a este Conselho, têm que ter uma apresentação mais clara, têm que ser apresentados, tal qual os projetistas fazem na hora de vender um imóvel, tem que ser algo muito bem apresentável, muito detalhado, ele diz que gostaria de ver as perspectivas, o estudo de visibilidade. Como

está sendo apresentado aqui, não nos dá a visibilidade necessária para que se faça uma análise. Augusto César indaga, sobre o anexo, se ele está passível de demolição, há alguma correlação com o projeto original?, porque isso não fica claro, do jeito que está sendo apresentado. Essas são questões que não conseguimos enxergar como está sendo mostrado. Essa deficiência na apresentação inviabiliza dar um parecer, diz Augusto César. Outra questão muito importante levantada pelo conselheiro Augusto, é com relação a área ofertada para os estacionamentos, as construções de Shopping-Centers, por exemplo, ofertam estacionamentos, mas cobram valores elevadíssimos dos clientes para mantê-los; a Lei de uso e ocupação do solo urbano de Fortaleza estabelece que toda construção deve usufruir do espaço para construir, mas deve ofertar vagas para estacionamentos gratuitos, como contrapartida. O senhor João Paulo, do IMOPEC, pede a palavra e diz que sua contribuição é mais voltada à parte histórica do bem em questão, e que, da forma com está sendo apresentado esse caso, não dá para visualizar melhor e poder contribuir. Aconselhamos, diz João Paulo, que a Faculdade faça algo mais elaborado para apresentar ao Conselho. O Secretário Magela Lima, diante do que foi exposto, faz um resumo da questão: – Eles têm um projeto para expandir a área dos fundos do prédio, esse prédio é deslocado da parte histórica do imóvel que acomodaria os estacionamentos (a proposta era de um prédio de seis andares só para estacionamento) e garantiria a visibilidade da capela (igreja), mas o que acontece é que, pelo primeiro Parecer, eles foram autorizados a fazer o projeto, porque não interfere no prédio histórico, na hora de construir, aparece a instrução de tombamento e o parecer de não construção no prédio, devida ao tombamento, há algo que possamos fazer através deste Conselho?, pergunta Magela Lima. O senhor Alexandre Jacó, do IPHAN, pede a palavra e acrescenta que o procedimento burocrático é muito importante, ele deve incluir um parecer técnico, o qual vai dizer, se pode ou não construir ou demolir no entorno do prédio. Esse parecer técnico deveria ser dado por uma Câmara de análise técnica de projetos, até porque, o Conselho não tem formação técnica para isso e por fim, apresentado ao Conselho de Patrimônio, onde este atuaria como instância recursal, e talvez como a última instância de recurso; finalizando, Alexandre Jacó sugere que, o COMPHIC pense em criar uma Câmara de análise técnica de projetos. Jacó indaga se tem algum parecer da SECULTFOR, caso tenha, ele considera que este parecer deverá ser considerado. O Secretário, Magela Lima, diante de todos os argumentos expostos, diz ter entendido que a questão foi apresentada de forma equivocada ao Conselho, mas pensou que o COMPHIC pudesse chegar a uma solução mitigadora para o caso, relativizando a instrução de tombamento, mas compreende que não era para estar apresentando plantas, nem nada disso; o que de fato acontece é que, existe uma instrução de tombamento e esta proíbe a construção do prédio, do ponto de vista administrativo, e aqui nós temos um problema burocrático, havia, entre o tombamento provisório e o definitivo, uma autorização dada pela Secretaria para o desenvolvimento do projeto de construção do anexo, esse é o debate colocado aqui. Magela Lima diz estar surpreso com a posição apresentada pelo senhor Alexandre Jacó, acho, diz ele, ao mesmo tempo, grave e importante porque sinaliza um novo momento para este Conselho; se o Conselho é para tratar da política e eu acho que é, esse conselho vinha funcionando de forma equivocada, eu acredito que não, o local para se resolver esse impasse é aqui. O que perguntamos aqui é: há possibilidade ou não da construção desse anexo, na altura limite que foi autorizada, o que eles podem fazer e quais as medidas compensadoras?. Eu coloco essas questões no campo da política, diz Magela, por isso peço desculpas, caso esteja equivocado. Quando o conselheiro Augusto César diz que, a maior preocupação é com a preservação da memória histórica, o meu entendimento é, em termos de estratégias, o que podemos fazer para que ambas as partes, deem sua contribuição? da parte do Município, o que fazer? da parte da Faculdade, ela poderia se comprometer com algo? por exemplo, com um número determinado de ações em prol da preservação do patrimônio. Se o Conselho disser que, essa definição é para a Coordenação do Patrimônio a gente passa a discutir a questão

internamente. O senhor Alexandre Jacó pede a palavra e diz que também é importante a apresentação do entorno do bem, que não ficou claro durante a apresentação; outras questões como áreas para ciclistas, as calçadas, tudo isso tem que ser apresentado de forma mais definida e clara, uma vez que a Faculdade tem projeto de crescer e se tornar uma Universidade nesse local. O senhor João Paulo, do IMOPEC leu o parecer do Conselho de 2010 sobre a ratificação do tombamento definitivo pela Prefeitura com suas diretrizes para intervenção local e recomendações. O parecer aponta divergências entre o projeto e a instrução de tombamento e pede que o mesmo seja revisto. A conselheira Carolina Campos, da OAB, pede vistas do processo para que ela possa avaliar o caso e pede desculpas à senhora Arineê Fulco, representante da Faculdade Maurício de Nassau, por não poder dar uma resposta de pronto, diante de não ter tido acesso aos autos. O senhor Augusto César, do IAB, diz que, quanto ao processo, o senhor Alexandre Jacó falou muito bem quanto a uma apresentação prévia a uma comissão técnica, antes de vir ao Conselho, porque isso facilita o entendimento do caso pelos conselheiros. Em relação à questão objetiva que o nosso Presidente colocou, é possível construir o edifício-garagem proposto. Chegou agora às minhas mãos, diz Augusto César, um estudo que dá uma certa visibilidade do edifício tombado, o que marca o momento da nossa história, a técnica construtiva utilizada, a tipologia, as características peculiares daquela época. Quanto à visibilidade, por exemplo, o Teatro José de Alencar, tinha um prédio anexo, o qual foi demolido para dar visibilidade ao edifício do Teatro, se nós, além do muro que se apresenta, ainda colocamos o edifício, estaremos obstruindo a visibilidade do bem tombado, diante do exposto, minha opinião é que nos atenhamos ao parecer que foi dado, pela Secretaria. O senhor João Paulo afirma que o parecer de 2010 diz que a aprovação desse projeto deverá ser submetido à Coordenação de Patrimônio da SECULTFOR, antes de ser aprovado. O Secretário Magela Lima, diz que, quanto à metodologia das nossas reuniões, solicita à secretária do Conselho que, de agora em diante, os assuntos que necessitarem da aprovação dos Conselheiros, deverão ser enviados cópias anexadas juntamente com a convocatória da reunião para os conselheiros, para a apreciação prévia dos mesmos. Magela Lima, pergunta se para finalizar, é possível dar uma medida compensadora, por exemplo, se 14 andares é inviável, pode construir 4 e mais 2 subterrâneos?; “acho que o fundamental é a preservação do patrimônio”, diz Magela Lima. A senhora Socorro Câmara, da SETUR, pede a palavra e diz que também considera importante a apreciação prévia dos projetos, antes da reunião de decisão, isso viabiliza a participação mais efetiva por parte dos conselheiros que se apropriam do assunto e assim podem contribuir com a discussão do mesmo. A senhora Arineê Fulco, diz não ser especialista em tombamento, por isso a Faculdade contratou à época, um especialista para o caso. O senhor Alênio Carlos pede a palavra e diz que a questão do patrimônio tem o viés administrativo também, como vamos então resolver a questão? e as tantas outras questões de tombamentos pendentes que temos? Questões dessa natureza fragilizam a atuação do conselho se não forem adequadamente administradas. A senhora Carolina Campos pede a palavra e solicita uma pequena reunião ao fim desta com o Coordenador da CPHC, senhor Alênio Carlos, os advogados e pareceristas do Conselho, com o arquiteto Augusto César e com quem mais queira participar, para uma pequena discussão sobre a questão do Colégio Doroteias. O objetivo é para que possamos elaborar uma resposta mais fundamentada para o caso. O Senhor Magela Lima é da opinião de que isso é um retrocesso no andamento dos trabalhos. O senhor Alexandre Jacó diz entender que foi feito um parecer técnico e se está colocando questões administrativas, sugere então que haja uma revisão que contemple as duas coisas, embora entenda que os pareceres não sejam díspares, uma vez que o primeiro deles autorizou só o desenvolvimento de um projeto, houve falha no encaminhamento da questão para os conselheiros por parte da SECULTFOR. O Secretário Magela Lima pediu desculpas quanto a isso. O senhor Augusto César, do IAB diz, que, sua preocupação é com a preservação do bem tombado, nesse momento, a questão está colocada de forma objetiva, sua posi-

ção é que devemos obedecer ao parecer que o João Paulo leu, do momento do tombamento definitivo, dentre as recomendações desse parecer, está a de qualquer intervenção na área poligonal, não deve construir além de dois pavimentos. O Secretário Magela Lima faz um fechamento da questão argumentando que, “nós conselheiros, fomos incapazes intelectualmentemente de produzir para o Conselho, uma apresentação de um ponto de pauta. Tínhamos uma resposta e queríamos submetê-la ao Conselho entendendo que o caso requereria certa delicadeza, acho que podíamos concluir com uma rodada, onde cada um apresenta seu voto. A senhora Carolina Campos pede a palavra e pede que lhe sejam confiados os autos e que os colegas esperem o parecer dela, representante da OAB, antes de abrirem a votação, que não é consequente votar antes de ler a documentação, sem antes fazer uma pequena reunião só dos conselheiros, o motivo desse pedido é porque não temos nesse instante, todos os dados sobre a mesa, “minha opinião no momento, diz Carolina, não é nem sim nem não, por isso gostaria de me reunir com todos vocês antes de proferir o meu voto, podemos inclusive solicitar uma reunião extraordinária para esse caso, mas decidir agora, não. A conselheira Socorro Câmara pede a palavra e acrescenta que, o bem tombado não foi afetado, a questão é somente no entorno do mesmo. O Secretário Magela Lima pede uma decisão do Conselho: votamos hoje ou passamos essa pauta para a próxima reunião. O senhor Alexandre Jacó, do IPHAN, diz ser favorável a que haja uma revisão do processo. O senhor João Paulo diz que a solicitação da construção é de 14 pavimentos, teria outra proposta?. O Secretário Magela Lima pergunta então se todos endossam o parecer que está sobre a mesa, ao que todos dizem, sim. Eles estavam autorizados a desenvolver o projeto, não a construir, e 14 pavimentos é realmente inviável. Passemos então à votação. Dos oito conselheiros presentes, seis votaram a favor do parecer, um votou contra e uma abstenção. O senhor Alênio Carlos, Coordenador da CPHC, se comprometeu a criar um mecanismo para dinamizar a comunicação e o acesso dos conselheiros à documentação do Conselho. O Senhor Magela Lima pede desculpas mais vez a todos por não ter encaminhado com antecedência os documentos necessários para análise prévia dos conselheiros. Magela Lima agradeceu a presença de todos e em especial à senhora Arineê Fulco, arquiteta da Faculdade Maurício de Nassau. Os pontos não contemplados ou não concluídos como, o parecer da comissão de estudo da Lei de Tombamento, o Bangalô, a Igreja de São Pedro e a Leitura e aprovação das Atas, passarão para a próxima reunião, bem como o caso do Colégio Doroteias. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Magela Lima, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Foram elencadas algumas resoluções, encaminhamentos e sugestões que se encontram listados abaixo.

**RESOLUÇÕES:** 1 - Foi ratificado por unanimidade o Regimento Interno do COMPHIC, o qual seguirá para apreciação da PGM do jeito que estava e depois para publicação do Diário Oficial do Município, podendo ser alterado somente até 90 dias após sua publicação, conforme o próprio Regimento.

**ENCAMINHAMENTOS:** 1 - Criar um mecanismo de comunicação mais eficaz para o COMPHIC, onde os documentos possam ser acessados pelos conselheiros a qualquer tempo: Sugestão - Google Drive.

2 - Enviar, juntamente com o ofício de convocação, a documentação pertinente ao caso que seja matéria de pauta da Reunião para a qual o conselheiro esteja sendo convocado.

3 - Observar os pontos de pauta não vistos ou concluídos na Reunião, que o sejam nas próximas reuniões do Conselho.

**SUGESTÕES:** 1 - Dra. Carolina solicita ao Conselho que, ao ingressar um novo membro no mesmo, lhe seja enviado cópia da Lei 9347/2008 e do Regimento Interno do mesmo. Outra sugestão é que o novo membro assine um termo de compromisso dizendo conhecer a Lei e o Regimento do Conselho e se submetendo aos mesmos.

2 - Alexandre Jacó sugere que o COMPHIC tenha uma Câmara de análise técnica de projetos. Eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 04 de junho de 2013. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO DE CULTURA DE FORTALEZA E PRESIDENTE DO COMPHIC. Alênio Car-**

**los Noronha Alencar (TITULAR) - COORDENADOR DA CPHC DA SECULTFOR). Alexandre José Martins Jacó (SUPLENTE) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Marília Colares Mendes (TITULAR) - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB). Augusto César Chagas Paiva (TITULAR) - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB - CEARÁ). Carolina Maria Campos de Saboya (TITULAR) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB-SEÇÃO CEARÁ). Maria do Socorro Araújo Câmara (SUPLENTE) - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR). Francisco Otávio de Menezes - TITULAR - SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT). OUVINTES/CONVIDADOS: João Paulo Vieira Neto (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE MEMÓRIA DO POVO CEARENSE – (IMOPEC).**

\*\*\* \*\*

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 16/01/2014** - Aos desesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Alênio Carlos, Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural e Suplente do Presidente do COMPHIC, presidiu a Reunião. Este, após comprovar a existência de quórum, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados. Em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Aprovação das Atas das Reuniões do COMPHIC, de Abril a Novembro/2013; 2) Priorização das ações para 2014; 3) Apresentação do Parecer sobre o Projeto dos Edifícios Jangadas do Mucuripe no entorno da Igreja de São Pedro dos Pescadores; 4) Apresentação do Parecer sobre o Projeto de Requalificação da Beira-Mar; 5) Apresentação do Parecer sobre a Impugnação do Processo de Tombamento da Igreja do Patrocínio; 6) Apresentação do Parecer sobre a Impugnação do Processo de Tombamento de Imóvel na Rua 25 de Março, nº 747. A reunião tem início com alguns informes onde a professora Ivone relatou sobre o processo Jesus Maria José, de um roubo que aconteceu, anos atrás, onde um jovem viu sendo roubado as grades e a telefonon, e de acordo com a orientação da PGM, na época, achou por bem fazer um BO, porque embora soubesse que não dava resultado prático no sentido de reaver as coisas, mas ajudaria a criar uma política, uma postura de reação aos danos ao patrimônio. Coloca que na ocasião fizeram um BO e, depois disso, foi chamada uma vez para prestar depoimento e como não tinha como identificar os ladrões a delegada deu por encerrado o inquérito por falta de provas. Relata que agora está sendo chamada novamente e que irá a tarde prestar depoimento, assim, pede para o jurídico acompanhá-la. Sugere, então, que se faça uma cópia da intimação para anexar ao processo Jesus, Maria e José. Fala que se o jurídico pudesse ir, seria bom para acompanhar. Com isso, Alênio diz que irá solicitar ao Vitor, ou algum designado dele, que acompanhe esse processo, às 15 horas deste dia. Ramiro destaca que semana passada recebeu uma ficha do Ministério Público Federal sobre uma intervenção que a Prefeitura de Fortaleza pretende fazer, muito em breve, na Praça José de Alencar, de reordenamento de ambulantes e de obra. Imagina que seja aquele projeto de requalificação da Praça. Fala que esse projeto, como havia conversado com o Alênio e o secretário, não passou, ainda, pelo Iphan, e o Ministério Público está solicitando informações. Reitera que não tiveram acesso, ainda, a esse projeto. Destaca que em dezembro reiterou ao Prefeito com cópia ao Secretário a necessidade da elaboração e apresentação do Projeto ao IPHAN, por conta, também, da contemplação do Município de Fortaleza no Projeto Parques e Cidades Históricas, onde através desse projeto se tem garantia com os recursos do Iphan, 2 milhões de reais para a reforma da Praça José de Alencar. Pede que os encaminhamentos desse recurso seja executados o mais breve possível, tendo